



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP – ANO 2017**

Aos vinte dois dias do mês de setembro do ano de dois e dezessete, às nove horas, na sede do CIOP, na Avenida Coronel Albino nº 550, Vila Maristela, em Presidente Prudente/SP, por convocação de seu Presidente, o senhor Ailton Cesar Herling, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, em 2º convocação às dez horas, os representantes dos municípios consorciados, José Carlos Cabrera Parra, Prefeito do Município de Alvares Machado; Christian Fuziki Ikeda, Prefeito do Município de Euclides da Cunha; Cristiano Macedo Engel, Prefeito do Município de Martinópolis; José Castro Aguiar Filho, Prefeito do Município de Flora Rica; Silvio Gabriel, Prefeito do Município de Rosana; Roberto Volpe, Prefeito do Município de Santo Anastácio; Luccas Inague Rodrigues, Prefeito do Município de Presidente Bernardes; Alair Antonio Batista, Prefeito do Município de Taciba; Dario Marques Pinheiro, Prefeito do Município de Caiabu; Ivandeci José Cabral, Prefeito do Município de Santo Expedito e Ailton Cesar Herling, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio e Presidente do CIOP.

**FORAM ASSUNTOS DA PAUTA DA ASSEMBLEIA:** 1. Autorização de parcelamento de dívida de Rateio dos Municípios consorciados ainda em débito; 2. Desligamento dos Municípios de: **Paulicéia e Quatá**; “Os municípios de Quatá e Paulicéia ratificaram o Protocolo de Intenção do CIOP no ano de 2013, mas nunca assinaram Contrato de Rateio e nem participaram das atividades do consórcio. Necessário a sua retirada para não inviabilizar a concretização dos Projetos do CIOP junto aos órgãos do Governo”; 3. Ratificar a participação dos 19 Municípios e aprovação do ingresso do município de João Ramalho; **ÁLVARES MACHADO – CAIABU - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - MARTINÓPOLIS - MIRANTE DO PARANAPANEMA – NARANDIBA – OURO VERDE - PRESIDENTE BERNARDES - PRESIDENTE EPITÁCIO - PRESIDENTE PRUDENTE - RANCHARIA - REGENTE FEIJÓ – ROSANA - SANTO ANASTÁCIO - SANTO EXPEDITO – TACIBA - TEODORO SAMPAIO – FLORA RICA - FLORIDA PAULISTA e (JOÃO RAMALHO)**; 4. Taxa de inscrição de credenciamento (sugestão: de valor equivalente ao custo da publicação do contrato que fica entre R\$ 200,00 e R\$ 250,00); 5. Aumento do Vale Alimentação (sugestão: aplicar o índice IPCA do período junho/2016-junho/2017, no percentual de 3,5971% (R\$ 169,00), perfazendo o valor com aumento de R\$ 175,08); 6. Criação da função de Controlador Interno do CIOP; 7. Criação de 06 cargos motorista II, jornada 12x36, vencimento R\$ 1.125,50; 8. Alteração do Estatuto – art. 42 (Criação de Sistema de Controle Interno regulamentado por resolução com membro (s) nomeado (s) pelo Presidente); **Texto atual:** art. 42 - O Sistema de Controle Interno será exercido em todas as instâncias e órgãos do CIOP. Parágrafo único. Os membros da comissão de Controle Interno serão



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

oriundos dos municípios consorciados. **Proposta alteração:** art. 42 - O Sistema de Controle Interno será exercido em todas as instâncias e órgãos do CIOP e será regulamentado por Resolução aprovada pela Assembleia Geral. Parágrafo único. O (s) membro (s) que compor (em) o Sistema de Controle Interno será (ão) nomeado (s) pelo Presidente do CIOP dentre os servidores efetivos e que atenda as exigências contidas na Resolução de regulamentação, fazendo jus a gratificação de função com valor aprovado pela Assembleia. **INICIADOS OS TRABALHOS** o Presidente do CIOP, em nome de Deus, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos e o empenho em participar da Assembleia Geral do CIOP, apresentou o Diretor Executivo do CIOP, o Sr. Carlos Augusto Vreche, destacando que é um profissional de experiência no serviço público, sobretudo na área de finanças e que irá contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos do CIOP. Na sequência colocou em discussão e votação os assuntos da pauta. Colocado em discussão e votação o pedido de parcelamento de dívida de rateio do município de Euclides da Cunha Paulista, o Prefeito Christian Fuziki esclareceu que apresentou o pedido em fevereiro do corrente ano, mas que não havia sido processado ainda por isso apresentou a renovação do pedido, na mesma situação manifestou-se o Prefeito Roberto Volpe de Santo Anastácio, tendo sido informado pelo Dr. Osiel, Assessor Jurídico do CIOP, que o parcelamento foi elaborado e encaminhado para o Município, porém não havia retornado ainda ao CIOP, mas que iria verificar em qual setor esta e informaria ao Prefeito, assim foi aprovado por unanimidade a conclusão do parcelamento da dívida de rateio dos municípios de Euclides da Cunha e de Santo Anastácio e de outro município consorciado que estivesse na mesma situação, ou seja, manifestação de interesse em parcelar a dívida até março de 2017 com pendências burocráticas. Com a palavra o Dr. Rangel, Diretor Jurídico do CIOP, informou os Prefeitos presentes que os municípios que não solicitaram o parcelamento de dívida de rateio até março de 2017, conforme deliberação da Assembleia Geral realizada no dia três de fevereiro de 2017, foram ajuizado as execuções, que foram 07 execuções no total. Colocado em deliberação e votação o desligamento do Município de Paulicéia e Quatá em razão de desinteresse dos referidos municípios em permanecer consorciados foi aprovado por unanimidade. Após leitura do ofício solicitando ingresso no CIOP e apresentação de Lei aprovada pelo legislativo municipal, aprovou-se por unanimidade o ingresso no CIOP do município de João Ramalho. Após menção de todos os municípios consorciados: ÁLVARES MACHADO – CAIABU - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - MARTINÓPOLIS - MIRANTE DO PARANAPANEMA – NARANDIBA – OURO VERDE - PRESIDENTE BERNARDES - PRESIDENTE EPITÁCIO - PRESIDENTE PRUDENTE - RANCHARIA - REGENTE FEIJÓ – ROSANA - SANTO ANASTÁCIO - SANTO EXPEDITO – TACIBA - TEODORO SAMPAIO – FLORA RICA - FLORIDA PAULISTA e JOÃO RAMALHO, estando todos formalmente regular, a Assembleia Geral por unanimidade ratificou a participação dos mencionados município



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

no conjunto de Municípios integrantes do CIOP. Colocado em deliberação e aprovação a cobrança de taxa de inscrição para o credenciamento de serviços no âmbito do CIOP para custeio de despesas com publicações oficiais, por unanimidade foi aprovado a cobrança de taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no momento da inscrição, bem como o mesmo valor no momento da renovação da inscrição. Foi deliberado e aprovado também o aumento do vale alimentação no percentual de 3,5971, referente ao IPCA do período entre junho de 2016 á junho de 2017, sob o valor atual de R\$ 169,00, perfazendo o valor com aumento de R\$ 175,08 (cento e setenta e cinco reais e oito centavos). Foi deliberado e aprovado a criação da função gratificada nos quadros do CIOP de Controlador Interno a ser exercida por servidor do CIOP, com qualificações específicas definidas em Resolução. Após leitura da proposta de alteração do artigo 42 do CIOP com fim de viabilizar o Sistema de Controle Interno do CIOP foi aprovada por unanimidade no seguinte teor: **“art. 42 - O Sistema de Controle Interno será exercido em todas as instâncias e órgãos do CIOP e será regulamentado por Resolução aprovada pela Assembleia Geral. Parágrafo único. O (s) membro (s) que compor (em) o Sistema de Controle Interno será (ão) nomeado (s) pelo Presidente do CIOP dentre os servidores efetivos e que atenda as exigências contidas na Resolução de regulamentação, fazendo jus a gratificação de função com valor aprovado pela Assembleia”**. Na ocasião aprovou a gratificação de função para controlador interno no valor referente a 50% do salário base auferido pelo servidor nomeado. Deliberou e aprovou também a criação de 06 cargos de motorista II, com jornada de 12X36 e vencimento de R\$ 1,125,50. Não havendo mais assuntos para deliberação da Assembleia o Sr. Presidente passou a apresentar os comunicados aos Prefeitos a respeito do Projetos desenvolvidos pelo CIOP. **COMUNICADO AOS PREFEITOS:** 1. Encaminhar cópia da Lei Municipal que aprovou a mudança da finalidade do CIOP de objetivo único para objetivo múltiplo; 1.1. Municípios que faltam encaminhar a lei: Álvares Machado, Mirante do Paranapanema, Presidente Bernardes, Rancharia, Santo Anastácio e Taciba. 2. Encaminhar cópia da Lei e Regulamento do Sistema de Inspeção Municipal – SIM. Observação é necessário o sistema de inspeção municipal estar em funcionamento; 2.1. Municípios que faltam encaminhar a lei do SIM – Sistema de Inspeção Municipal: Álvares Machado, Caiabu, Mirante do Paranapanema, Ouro Verde, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Rosana, Rancharia, Santo Anastácio, Taciba, Teodoro Sampaio, Flora Rica e Flórida Paulista. 3. Aditivos dos Contratos de Prestação de Serviço (Justificativa: atender despesas com publicações oficiais, exames admissionais e demissionais, manutenção, fiscalização e avaliação do serviço); 4. Os municípios que cederam áreas de imóvel para instalar os Escritórios de Inspeção do SUASA, necessário providenciar averbação da cessão de uso na matrícula do imóvel e encaminhar cópia ao CIOP (com urgência). 4.1. Municípios que faltam encaminhar averbação da Cessão de Imóvel para instalação do escritório do SUASA: Presidente



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

---

Epitácio e Euclides da Cunha. O Presidente informou ainda que o Projeto SUASA esta na fase de implantação: licitação dos equipamentos para instalação dos Escritórios de Inspeção concluída. Aguardando o recurso do Governo Federal. A Usina RCC está em conclusão. Com esta Assembleia fica regularizado todos os municípios consorciados, após haverá a disponibilização do recurso. E, não havendo mais nada a tratar o Presidente do CIOP agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. A presente Ata foi lavrada por mim que assino juntamente com o senhor Presidente.

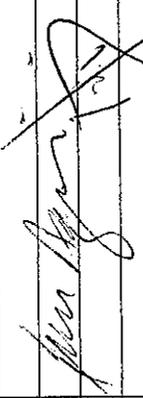
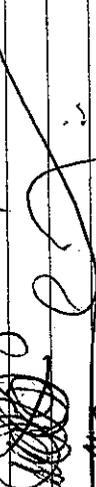
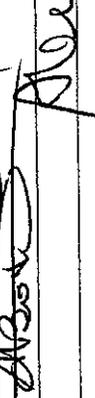
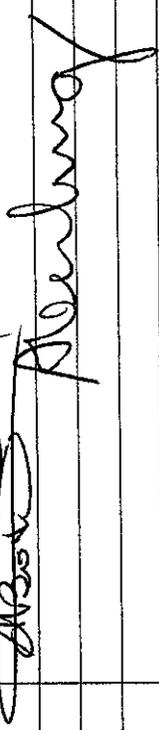
Presidente Prudente, 22 de setembro de 2017.

  
Osiel Ferreira  
Assessor Jurídico do CIOP

  
Ailton César Herling  
Presidente do CIOP

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**  
**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00**  
 RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE  
 TELEFONE: (18) 3223-1116

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DIA 22/09/2017**

MUNICIPIOS	PREFEITOS(A/S)	ASSINATURA
ALVARES MACHADO	JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA	
CAIABU	DARIO MARQUES PINHEIRO	
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	CHRISTIAN FUZIKI IKEDA	
MARTINÓPOLIS	CRISTIANO MACEDO ENGEL	
MIRANTE DO PARANAPANEMA	ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO	
NARANDIBA	ITAMAR DOS SANTOS SILVA	
OURO VERDE	JOSÉ VALENTIM FERRARI	
FLORIDA PAULISTA	WILSON FRÓIO JUNIOR	
FLORA RICA	JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO	
PRESIDENTE BERNARDES	LUCCAS INAGUE RODRIGUES	
PRESIDENTE EPITÁCIO	CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN	
PRESIDENTE PRUDENTE	NELSON ROBERTO BUGALHO	
RANCHARIA	ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAUJO	
REGENTE FEIJÓ	MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	
ROSANA	SILVIO GABRIEL	
SANTO ANASTÁCIO	ROBERTO VOLPE	
SANTO EXPEDITO	IVANDECI JOSÉ CABRAL	
TACIBA	ALAIR ANTONIO BATISTA	
TEODORO SAMPAIO	AILTON CESAR HERLING	